

FACULDADE EDVANC NEUROEDUCAÇÃO - FEVN
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

SEMESTRE LETIVO 2026.1

Pelo presente Edital de Processo Seletivo, a Diretora Geral da Faculdade EDVANC Neuroeducação - **FEVN**, credenciada pela Portaria MEC nº 667, de 22 de maio de 2027, e publicada na Seção 1, da página 85 do Diário Oficial da União – DOU de 23 de maio de 2017, com sede à Av. Hélio Falcão, nº 165 – Boa Viagem, CEP: 51021-070 – Recife – Estado de Pernambuco, e mantida pela SOCIEDADE EDVANC DE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 64.261.791/0001-96, localizada também nesta cidade do Recife deste Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Regimento Geral da IES acima nomeada, INFORMA E PUBLICA por intermédio da sua Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS legalmente constituída pela Portaria da Direção Geral nº 001 de 29 de dezembro de 2025 a

1. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo para o próximo semestre letivo do ano de 2026.1
2. NÚMERO DE VAGAS: serão oferecidas 350 vagas totais anuais sendo: 100 vagas totais anuais do Curso de Bacharelado em Psicologia, 100 vagas totais anuais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ambos Autorizados pela Portaria SERES/MEC nº 237, de 25 de julho de 2023, publicada na Seção 1 da página 40 do DOU de 25 de julho de 2023; Curso Superior de Tecnologia em Gestão de RH, Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 517, de 19 de setembro de 2024, publicada na Seção 1 da página 63 do DOU de 20 de setembro de 2024, com 150 vagas totais anuais. As aulas serão ministradas nos horários matutino e noturno.
3. DATA DAS INSCRIÇÕES: as inscrições terão início a partir do dia 29 de dezembro de 2025 até o dia 26 de janeiro do ano de 2026.
 - 3.1. LOCAL DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser feitas unicamente através do site da Instituição: <https://faculdadeedvanc.com.br/>
 - 3.2. VALOR DAS INSCRIÇÕES: a taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) ou 2Kg de alimentos não perecíveis.
 - 3.3. PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES: a taxa de inscrição deverá ser paga através de boleto bancário gerado no site da Instituição.
 - 3.4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: O aluno-candidato deverá confirmar a sua inscrição acessando o site da Instituição, <https://faculdadeedvanc.com.br/>, no dia 12 de janeiro do ano de 2026 (art. 8º Capítulo II do Regulamento)
4. MANUAL DO CANDIDATO: neste Manual (Portaria 2864, de 24 de agosto de 2005), constarão as normas complementares deste Processo Seletivo e que deverão ser consideradas como sendo parte integrante do presente Edital. O Manual do Candidato poderá ser retirado na Secretaria Acadêmica da Instituição mediante apresentação do comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição no Processo Seletivo.
5. CONTEÚDO DAS PROVAS: os conteúdos das provas serão encontrados no site da Instituição e no Manual do Candidato.
 - 5.1. DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 19 de janeiro de 2026.
 - 5.2. HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS PROVAS: das 18h00 às 21h00 ou online pelo site institucional da IES.
 - 5.3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: as provas serão realizadas UNICAMENTE nesta cidade do Recife, do Estado de Pernambuco. O local de realização das provas serão divulgados em um LISTÃO no site da Faculdade EDVANC Neuroeducação - **FEVN**, <https://faculdadeedvanc.com.br/> no dia 12 de janeiro do ano de 2026.
 - 5.4. DATA DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 12 de janeiro de 2026.
 - 5.5. DATA DO RESULTADO DAS PROVAS: dia 20 de janeiro de 2026.
 - 5.6. DATA DE MATRÍCULA: dias 21 a 28 de janeiro de 2026.
 - 5.7. DATA DE 2ª CHAMADA: dias 29 a 30 de janeiro de 2026.
6. RESULTADO DAS PROVAS: o gabarito das provas será divulgado até o dia 19 de janeiro de 2026 no site da Instituição. Os candidatos estarão classificados caso obtenham nota igual ou maior que **(50)** na prova de Redação **(e caso não tenham obtido resultado zero em cada uma das outras disciplinas, exceção de língua estrangeira que não é eliminatória)**. Estarão aprovados os 350 candidatos classificados que obtiverem as maiores notas, em conformidade com o Regulamento. A lista dos candidatos classificados e aprovados será divulgada dia 20 de janeiro de 2026, também no site da Instituição (vide item 5.4. acima). **(Item 5.3)**
7. MATRÍCULAS: as matrículas dos candidatos aprovados de cada curso serão efetuadas nos dias 21 a 28 de janeiro de 2026, de quinta a sexta-feira, das 10h00 às 21h00 na Secretaria Acadêmica da Faculdade EDVANC Neuroeducação - **FEVN**.
 - 7.1. Caso hajam vagas remanescentes não preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo, estas serão preenchidas preferencialmente pelos candidatos classificados. Caso ainda haja vagas disponíveis, estas serão disponibilizadas para matrícula de alunos portadores de diploma e/ou alunos transferidos de outras Instituições.
 - 7.2. A data para a matrícula dos alunos que se enquadram no perfil descrito no item 7.1. será nos dias 29 a 30 de janeiro de 2026, de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 21h00 na Secretaria Acadêmica da Faculdade EDVANC Neuroeducação - **FEVN**.
 - 7.3. LOCAL DAS MATRÍCULAS: Secretaria Acadêmica da Faculdade EDVANC Neuroeducação - **FEVN** - Av. Hélio Falcão, nº 165 – Boa Viagem, CEP: 51021-070 – Recife – Estado de Pernambuco.

Recife, 29 de dezembro de 2025.

LUCIENE SANTOS DA SILVA
Diretora Geral da Faculdade EDVANC Neuroeducação - **FEVN**